





PROJETO DE LEI N.º 002/2022

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 637/2020 DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO E A REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

- O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
- **Art. 1º**. O caput do art. 6º da Lei Municipal nº 637, de 18 de Dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 6°. O Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores públicos do Município de Tucumã-PA será realizado através do preenchimento do Formulário 2 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO (Anexo II)."
- **Art. 2º.** O parágrafo segundo do art. 13 da Lei Municipal nº 637, de 18 de Dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13...

§ 1°...

- § 2º. Será considerado aprovado o (a) servidor(a) que, na Avaliação de Desempenho para Estágio Probatório obtiver pontuação superior ou igual a 92 pontos."
- **Art. 3º**. O artigo 15 da Lei Municipal nº 637, de 18 de Dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 15. Fica estabelecida a pontuação máxima de 152 pontos, distribuídos nos requisitos previstos no art. 6°, conforme Anexos I e II."
- Art. 4º. O caput do art. 16 da Lei Municipal nº 637, de 18 de Dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 16. O servidor que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta porcento) na avaliação proferida no primeiro ano, receberá acompanhamento funcional, que se iniciará imediatamente após a avaliação e poderá expor suas razões."



- Art. 5°. Altera o art. 19 Lei Municipal nº 637, de 18 de Dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 19. O Estágio Probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos:
 - Licença para tratamento de saúde e quando acidentado no exercício de Isuas atribuições ou acometido de doença profissional acima de 15 dias; II-

Licença por motivo de doença em pessoa da família;

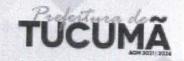
- Licença para desempenho em mandato eletivo em diretoria de entidade IIIsindical:
- Afastamento para exercício de mandato eletivo; IV-
- Afastamento para atividade político-partidária. V-
- § 1°. O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação. E somente poderá ser cedido a outro órgão e entidade, para ocupar cargos em comissão ou função de confiança, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária."
- Art. 6°. Altera o art. 28 Lei Municipal nº 637, de 18 de Dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 28. Esta Lei é composta pelos seguintes anexos:
 - Anexo I- DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, ATIVIDADES E I-**EQUIPAMENTOS**;
 - Anexo II- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ESTÁGIO II-PROBATORIO;
 - Anexo III- DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE III-ESTÁGIO PROBATÓRIO:
 - Anexo IV- CIÊNCIA DO SERVIDOR. IV-
- Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, publicase e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 04 de fevereiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO Prefeito Municipal







Excelentíssimo Senhor Welington Faria da Costa, Presidente da Câmara Municipal Ínclitos demais Edis. JUSTIFICATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÂJPA

APROVADO
Por D + votos a favor
O2 votos contra
e abstenção (ões)
Tucumã/PA 10 91 021 22

Assinatura

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica, dirijo-me a esta casa legislativa para remeter-lhes o incluso Projeto de Lei que altera a lei municipal nº 637/2020 dispõe sobre o estágio probatório e a regulamentação da avaliação de desempenho para fins de aquisição de estabilidade.

Para que haja uma consonância e harmonia com a Lei Federal 8.112/90, uma vez que não pode haver disparidade entre as leis federais e municipais, em se tratando do mesmo assunto pertinente, conforme a Carta Magna.

Nesse diapasão, se torna imprescindível a retificação dos referidos anexos da respectiva lei em tela, para que haja uma avaliação de resultados efetivos, que permita que seja medido a capacidade técnica dos servidores em estágio probatório, para fins de avaliação de desempenho para aquisição de estabilidade no quadro de servidores da Administração Pública.

Assim, diante das justificativas supra, solicitamos a apreciação por parte de Vossas Excelências deste Projeto de Lei.

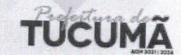
Devido a importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na apreciação desta minuta.

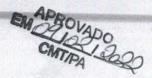
Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal









ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, ATIVIDADES E F	COLUDA MENTOC
, and a second s	QUIPAMENTOS
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
Nome:	
Matrícula:	
Cargo:	
dentificação da Chefia Imediata (Nome-Matrícula-Cargo):	
Observações:	
2. Atividades Específicas do(a) Servidor(a):	
3. Equipamentos sob o cuidado do(a) servidor(a):	







ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO



1 - IDENTIFICAÇÃO NOME DO SERVIDOR(A):
SECRETARIA/DEPARTAMENTO:
DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO://20 DATA DA AVALIAÇÃO://2022
INTERSTÍCIO: ()1 ^a Avaliação (12 meses) () 2 ^a Avaliação (24 meses) ()3 ^a Avaliação (32 meses)
2 - FATORES DE AVALIAÇÃO NÍVEIS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1	2	3	4
O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.	servidor aproxima-se do	servidor atende às	servidor supera as

PONTUAÇÃO	NÍVEIS
4	• SEMPRE
3	 MUITAS VEZES
2	· ÀS VEZES
1	• NUNCA

2.1 ASSIDUIDADE (presença constante no local de trabalho)

QUESITOS		NIVEIS						
		2	3	4				
A. Comparece assiduamente ao trabalho?								
B. E pontual e permanece no local de trabalho em seu horário obrigatório?								
C. Informa imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário?								
D. Justifica à chefia imediata as faltas imprevistas?								
E. Cumpre as determinações legais estabelecidas sobre as faltas (atestado médico, etc.)?								
F. Dedica-se a execução das tarefas, evitando interrupções e interferências alheias?								
SUBTOTAL:								







TUCUMÃ

EM APROVADO CMTPA

2.2 - CAPACIDADE DE INICIATIVA (capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como apresentar sugestões ou ideias que visem ao aperfeiçoamento do serviço, contribuição espontânea ao trabalho de equipe para atingir os objetivos do trabalho).

QUESITOS		NÍV	EIS	
A Appropriate process of the second of the s	1	2	3	4
A. Apresenta sugestões e críticas construtivas para retroalimentação dos serviçosexecutados?		Figure		
B. Investe no autodesenvolvimento (procura atualizar-se e conhecer alegislação/instruções/normas)?				
C. Busca a devida orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia a dia e resolvesituações problemáticas?				
D. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória?				
E. Demonstra disponibilidade em contribuir com a administração para a operacionalizaçãodos objetivos e metas da Instituição?				
F. Procura apresentar novas idéias e alternativas de solução para os problemasrelacionados a seu trabalho?				
G. Procura conhecer a Instituição, inteirando-se de sua estrutura, funcionamento e dafunção para a qual foi designado?				
SUBTOTAL:				

2.3 - DISCIPLINA (comportamento discreto, ponderado e de acordo com os padrões culturais e profissionais).

QUESITOS		NÍV	EIS	
	1	2	3	4
A. Coopera e participa efetivamente dos trabalhos em equipe, revelando consciência degrupo?				
B. Ajusta-se às situações ambientais e normas institucionais?				-
C. Sabe receber e acatar críticas?				
D. Aceita mudanças/inovações?				
E. Demonstra zelo pelo trabalho, mantendo reserva sobre assunto de interesseexclusivamente interno?				
F. Relaciona-se bem com o público, colegas e chefia?				
G. Assimila informações, atualiza-se em sua área e faz transferências de conhecimentos?				_
H. Evita comentários comprometedores ao conceito da Instituição e dos servidores ou prejudiciais ao ambiente de trabalho?				
Mantém aparência pessoal adequada ao desempenho de seu cargo?	_			
J. Usa linguagem condizente à cultura da Instituição?				_
K. Demonstra compreensão nas atividades rotineiras, tornando-as compartilhadas?			-	
SUBTOTAL:				









EM APROVADO CMT/PA

2.4 - PRODUTIVIDADE (rendimento compatível às condições de trabalho, disponibilidade de material/equipamento e racionalização do tempo)

UESITOS		NÍVEIS					
A. Organiza suas atividades e empenha-se na execução, observando as prioridades?	1	2	3	4			
B. Trabalha de forma regular e constante avecidade, observando as prioridades?			July 1				
B. Trabalha de forma regular e constante, cumprindo as tarefas e agilizando o ritmo, emsituações excepcionais (picos)?							
C. Executa as atividades corretamente e com boa apresentação?	ALC: Y		4000				
D. Racionaliza o tempo no desenvolvimento das atividades, aproveitando eventualdisponibilidade de forma producente?							
E. Utiliza máquinas/equipamentos dentro de sua melhor capacidade produtiva, segundoos padrões técnicos?			5 64	1			
. Avalia com frequência os resultados de seu trabalho com vista a garantia daqualidade?							
SUBTOTAL:							

2.5 RESPONSABILIDADE (capacidade de corresponder às obrigações e compromissos inerentes ao cargo, atuando de modo eficaz e ético, eficiência com clareza e exatidão contribuindo para o alcance dos objetivos propostos).

QUESITOS		NÍV	EIS	
A. É responsável, não precisando ser lembrado das tarefas que lhe são confiadas?	1	2	3	4
B. Cumpre os prazos pré-estabelecidos para a realização das tarefas?				
C. Demonstra agilidade mental, firmeza e consciência de atitudes?	-			
D. Zela pelo patrimônio da Instituição?	-			
E. Aprecia fatos com sensatez e clareza, utilizando critério consciente para julgamento?				
F. E cuidadoso quando manuseia documentos/equipamentos da Instituição?		-	-	
G. E consequente em suas atitudes?				
H. Cumpre as normas estabelecidas para o manuseio dos instrumentos de trabalho eentrega-os em tempo hábil aos setores competentes?				
SUBTOTAL:				

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Cor	n base nos itens menci	onad	os na avali	açã	o justi	fique, se nece	essá	rio, os a	aspect	os
tecincos	e/ou comportamentais do cargo.	que	envolvam	os	itens	assinalados,	de	acordo	com	0









	NEW YORK OF THE PARTY OF THE PA			a acrescentar. Ch	14
4 RESULTADO	DA AVALIAÇÃO	442			
	FATORI	ES	PONTOS		
	I - ASSIDUIDA	DE			
	II - INCIATIVA		7		
	III - DISCIPLINA	A			
	IV - PRODUTIV	~			
	V - RESPONSAE				
		TOTAL			
	TABE	LA DE PO	NTOS		
	PONTOS	CON	CEITO		
	152 - 124	EXC	ELENTE		
	123 - 97		BOM		
	96 - 92		GULAR		
	91 - 38	INSUI	TCIENTE		
	May 10				
O servi	dor obteve a pontuaçã	ăo,	conceito		
O servi	dor obteve a pontuaçã	io,	conceito		
		ăo,	conceito	<u> </u>	
O servi		ão,	conceito		
4.1 – Autenticaç	ão		conceito		/2022
	ão	žo	conceito		/2022.





TUCUMÃ EM POVADO CMT/PM

ANEXO III

1. DELIBERAÇÕES:	
Após nossa análise às inform	ações contidas em todos os formulários e documentos de
processo de Avaliação de Des	sempenho para Estágio Probatório do(a) servidor(a)
Matrícula nº	, declaramos que este servidor deverá ser:
() APROVADO(A)	
() REPROVADO(A), pelas	razões abaixo discriminadas:
	Tucumã-PA,/
	rucuma-rA,//
Assinatura do	Mombre de Control of the state
Assinatura (to	s Membro da Comissão de Avaliação:







ANEXO IV



CIÊNCIA DO SERVIDOR	
1. CIÊNCIA	
Ao tomar ciência das deliberações emitidas pela Cor	missão Especial de Avaliação do
Estágio Probatório, formulário III, referente ao resul	tado da minha Avaliação de
Desempenho:	au minia rivanação de
() Concordo com a Avaliação de Desempenho	
() Não concordo com a Avaliação de Desempenho	
() Solicito reconsideração da Avaliação de Desempe	enho
2. MOTIVO DA DISCORDÂNCIA:	
	Tucumã-PA,/
Assinatura do(a) Servidor	(a)

epo